



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

PROCESSO	
PREGÃO PRESENCIAL	
Nº 017/2020	FLS Nº
Rúbricas	
Preg. <u>10</u>	
Eq. Apoio. _____	
Eq. Apoio. _____	
Eq. Apoio. _____	0001

PORTARIA N.º 017/2020
13 DE MAIO DE 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR JOZIAS DE SOUZA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, PELO PRESENTE, C/C O DECRETO LEGISLATIVO N.º 059/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013 – DECRETO DE REGULAÇÃO DO PREGÃO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

MAURICIO PINHEIRO DE SOUZA

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores como **Equipe de Apoio:**

Membro: Vereador Audelino de Oliveira Primo

Membro: Vereador Elicio Elizeu de Lima

Membro: Servidora Ângela Aparecida Alves

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio, não serão remunerados pelo exercício da função, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL	
Rúbricas	FLS Nº
Preg. <u>1</u>	0002
Eq. Apoio. _____	
Eq. Apoio. _____	
Eq. Apoio. _____	

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2020.


Jozias de Souza Gomes
Presidente
Jozias de Souza Gomes
PRESIDENTE

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.
SECRETARIA GERAL